



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 149, DE 3 DE ABRIL DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 116, incisos I e III, 117, incisos IX e XII, 127, inciso III, 132, inciso XIII e 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta no Processo nº 48400.002812/2007-98, resolve:

Demitir MARCOS LOPES CAMBRA, Matrícula SIAPE nº 1531311, do cargo efetivo de Especialista em Recursos Minerais, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, lotado e em exercício no 20º Distrito do DNPM, no Estado do Espírito Santo, por falta de zelo e dedicação no exercício das atribuições de seu cargo, por inobservância das normas legais e regulamentares, por ter usado o cargo para lograr proveito pessoal e de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e por ter recebido vantagens indevidas, em razão de suas atribuições.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.4.2009 - Seção 2.